



**Secretaria Municipal de Saúde  
Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro**

**5º (QUINTO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 026/2022**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº04.249.257/0001-32, com sede na Avenida João Jasbick, nº520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAFAEL LYONS**, inscrito no CPF sob o nº029.487.977-30, denominado **CONTRATANTE** e **HAB TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº13.559.039/0001-95, com sede na **Rua Clarindo Francisco Monerat, nº207, Silveira Monnerat, Duas Barras/RJ**, representada por **DENILSON ANTUNES BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº094812914, IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº036.738.347-03, denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente termo **aditivo contratual**, mediante as cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a **Constituição Federal e Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores**, que os contratantes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, à suas estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** O objeto do presente **aditivo** é a **PRORROGAÇÃO** do **CONTRATO 026/2022**, firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA PARA UNIDADES DE SAÚDE ESTABELECIDAS EM OUTRAS CIDADES, COMPREENDENDO VIAGENS INTRAESTADUAIS E INTERESTADUAIS**, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                | UNID | QUANT          | MARCA/MODELO/ANO/<br>PLACA DOS VEÍCULOS                                                                                                                                                                                                       | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| 001  | <b>04 (quatro)</b> veículos tipo <b>VAN</b> com idade máxima de 13 (treze) anos de fabricação (PORTARIA DETRO/PRES nº1.509, de 08/01/2020) e com as seguintes características mínimas: capacidade 16 lugares | km   | <b>255.737</b> | Espécie Tipo: <b>PASSAGEIRO MICRO ONIBUS</b><br>Placa: <b>KWM8509</b><br>Chassi: <b>93W245R34F2141591</b><br>Ano Fabricação: <b>2014</b><br>Ano Modelo: <b>2015</b><br>Marca/Modelo: <b>FIAT /DUCATO MINIBUS</b><br>Categoria: <b>ALUGUEL</b> | <b>5,22</b>       | <b>1.334.947,14</b> |



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Santo Antônio de Pádua**  
**Estado do Rio de Janeiro**

|  |                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | res (15 passageiros + 01 condutor), equipada com ar condicionado, poltronas confortáveis com encosto de cabeça para todos os passageiros e equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e pela legislação vigente. |  |  | <p>Espécie Tipo: <b>PASSAGEIRO MICRO ONIBUS</b></p> <p>Placa: <b>LLL2813</b></p> <p>Chassi:</p> <p><b>8AC903672BE043939</b></p> <p>Ano Fabricação: <b>2010</b></p> <p>Ano Modelo: <b>2011</b></p> <p>Marca/Modelo: <b>FIAT /DUCATO MINIBUS</b></p> <p>Categoria: <b>ALUGUEL</b></p> <hr/>     |  |  |
|  |                                                                                                                                                                                                                                    |  |  | <p>Espécie Tipo: <b>PASSAGEIRO MICRO ONIBUS</b></p> <p>Placa: <b>KXY8J74</b></p> <p>Chassi:</p> <p><b>936ZCWMCE2122395</b></p> <p>Ano Fabricação: <b>2013</b></p> <p>Ano Modelo: <b>2014</b></p> <p>Marca/Modelo: <b>PEGEOUT /BOXER M350LH 23S</b></p> <p>Categoria: <b>ALUGUEL</b></p> <hr/> |  |  |
|  |                                                                                                                                                                                                                                    |  |  | <p>Espécie Tipo: <b>PASSAGEIRO MICRO ONIBUS</b></p> <p>Placa: <b>LTS1J36</b></p> <p>Chassi:</p> <p><b>93YMAF4XELJ794540</b></p> <p>Ano Fabricação: <b>2019</b></p> <p>Ano Modelo: <b>2020</b></p> <p>Marca/Modelo: <b>RENAULT /MASTER JM 16</b></p> <p>Categoria: <b>ALUGUEL</b></p> <hr/>    |  |  |
|  |                                                                                                                                                                                                                                    |  |  | <p>Espécie Tipo: <b>PASSAGEIRO MICRO ONIBUS</b></p> <p>Placa: <b>LQW5577</b></p>                                                                                                                                                                                                              |  |  |



**Secretaria Municipal de Saúde  
Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro**

|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                   |  |  |
|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  |  | Chassi:<br><b>93W245L34E2121000</b><br>Ano Fabricação: <b>2013</b><br>Ano Modelo: <b>2014</b><br>Marca/Modelo: <b>FIAT</b><br><b>/DUCATO MINIBUS</b><br>Categoria: <b>ALUGUEL</b> |  |  |
|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** O valor global do presente **aditivo** é de **R\$1.334.947,14 (um milhão e trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Programa de Trabalho e Elemento da Despesa do Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, abaixo especificada:

**Programático: 103020011.2.037000**

**Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa**

**Fonte de Recursos: 600 (TRANSF FUNDO A FUNDO DO SUS), 621 (TRANSF FUNDO A FUNDO REC. PROVENIENTE DO ESTADO) e 500 (REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)**

**CLÁUSULA QUARTA**

**4.1.** O prazo para a execução do objeto é de **12 (doze) meses**, com início em **1º de agosto de 2025** e com término em **31 de julho de 2026**, sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº8.666/1993** e **alterações posteriores**, especialmente os motivos elencados no **§1º do artigo 57 do referido diploma legal**.



**Secretaria Municipal de Saúde  
Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro**

**CLÁUSULA QUINTA**

**5.1.** O gerenciamento e a fiscalização do contrato caberão ao servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA DA MOTTA TEIXEIRA** - CPF: 873.695.087-49 – **COORDENADOR ADJUNTO DE TRANSPORTE DA SAÚDE.**

**CLÁUSULA SEXTA**

**6.1.** Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Antônio de Pádua/RJ, **31 de julho de 2025.**

---

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Rafael Lyons**

---

**CONTRATADA**  
**HAB TRANSPORTES LTDA**  
**DENILSON ANTUNES BARBOSA**

---

**TESTEMUNHA**

---

**TESTEMUNHA**